



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 177/2021

Dispõe sobre a atribuição de pontos às servidoras que específica, relativos à Exclusividade e Assiduidade no emprego, para fins do disposto no inciso II e III do art. 34, da Lei Complementar n.º 103/2005, respectivamente e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica atribuída às servidoras abaixo especificadas, integrantes do quadro do magistério público municipal, a pontuação específica relativa à Exclusividade e Assiduidade no emprego, para fins do disposto no inciso II e III do art. 34, da Lei Complementar n.º 103/2005, respectivamente, referente ao ano de 2020, conforme segue:

NOME	EXCLUSIVIDADE	ASSIDUIDADE	PROFESSOR
Fabiana Nogueira de Jesus Silva	*NA	1,0 ponto	Educação Infantil
Marileni Ap. dos Santos Machanosch	1,0 ponto	1,0 ponto	Ensino Fundamental I

*NA – Não Atende

Art. 2.º - Revogar a Portaria n.º 167/2021, de 08/09/2021, no que se refere as professoras Fabiana Nogueira de Jesus Silva e Marileni Ap. dos Santos Machanosch.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 20 de setembro de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 24/09/2021. Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete